

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1708/UDESC/2016, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, TANTO NA MODALIDADE PRESENCIAL QUANTO À DISTÂNCIA E ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA UDESC, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Marcus Tomasi e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1708/UDESC/2016, proveniente do PP 781/2016, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2018, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se em 02 (duas) vias o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes.

Florianópolis, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

\_\_\_\_\_  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

VISTO  
SEGECON